



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016**

No primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezesseis, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sr. Pregoeiro Fábio Júnior dos Santos e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciana Maria Coelho, Alessandra Mota de Araújo e Luciléia Nunes Martins, conforme portarias 3180/2016 e 2658/2014, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 e Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 011/2016, referente ao Processo Licitatório nº. 018/2016, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS DE CAPOEIRA E BALLET PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública. Iniciados os trabalhos, considerou-se primeiramente que a presente Sessão está sendo realizada devida a 2ª Publicação do certame, tendo em vista que a 1ª Sessão realizada em 18/03/2016 não acudiram interessados à licitação. Frente a questão foi publicado novamente o edital, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município [www.desterrodomelo.mg.gov.br](http://www.desterrodomelo.mg.gov.br). Com a nova publicação e ampla publicidade concedida ao certame, compareceram os seguintes licitantes: **1 – JÉSSICA DAS MERCÊS LOPES 08345353606(MEI)**, inscrita no CNPJ nº 24.146.507/0001-16, com sede à Rua José Custódio Filho, nº 25, Bairro Vilela, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.204-172, credenciando como representante a microempreendedora, Jéssica das Mercês Lopes, brasileira, empresária, portadora do RG MG 15314305 – SSP/MG e inscrita no CPF: 083.453.536-06, apresentando todas as exigências do item 05 do edital, inclusive o Anexo VIII do edital e a consulta no site da Receita Federal que comprova os termos do Art. 18-A § 1º da Lei Complementar 123/2006, ficando credenciado a participar do certame e fazendo jus aos benefícios da Lei 123/2006. **2 – JULIO CESAR PEREIRA 06305874697(MEI)**, inscrito no CNPJ nº 24.238.716/0001-90, com sede NA Vila Cunhas, nº 6050, Bairro Zona Rural, Senhora dos Remédios, Minas Gerais, CEP: 36.275-000, credenciando como representante o microempreendedor, Julio César Pereira, brasileiro, empresário, portador do RG MG 16228163 – SSP/MG e inscrito no CPF: 063.058.746-97, apresentando todas as exigências do item 05 do edital, inclusive o Anexo VIII do edital e a consulta no site da Receita Federal que comprova os termos do Art. 18-A § 1º da Lei Complementar 123/2006, ficando credenciado a participar do certame e fazendo jus aos benefícios da Lei 123/2006. Logo após foram recebidos os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO, que foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitantes credenciados. Na fase seguinte, o Pregoeiro antes da abertura dos envelopes de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições da prestação dos serviços, alertando aos licitantes sobre as responsabilidades com alunos, principalmente os alunos menores havendo de observar a aplicação do *Estatuto da Criança e Adolescente*. Alertou ainda sobre a validade de Certidões Tributárias e Fiscais no ato de apresentação das notas fiscais. Cumpridas as formalidades, considerou-se que as propostas apresentadas atenderam às exigências editalícias. Iniciados os lances verbais, o pregoeiro verificou que cada empresa cotou somente o item de seu interesse, mas mesmo assim os preços foram debatidos entre os Licitantes e o Pregoeiro, que conseguiu descontos das propostas iniciais adequando os valores às condições do Município, havendo



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

primazia do Princípio da Economicidade para a Administração. Na verificação da HABILITAÇÃO das licitantes não houve ocorrências estando todos os documentos exigidos válidos e em conformidade com o item 7 do edital, não havendo inabilitados. Por fim, não houve por parte dos licitantes manifestações, no sentido de apresentação de Recursos quanto à realização da Sessão Pública, e sendo assim decidiu o Pregoeiro: A empresa **JÉSSICA DAS MERCÊS LOPES 08345353606(MEI)**, inscrita no CNPJ nº 24.146.507/0001-16, com sede à Rua José Custódio Filho, nº 25, Bairro Vilela, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.204-172, logrou-se vencedora para o item 02 do processo com valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). A empresa **JULIO CESAR PEREIRA 06305874697(MEI)**, inscrito no CNPJ nº 24.238.716/0001-90, com sede NA Vila Cunhas, nº 6050, Bairro Zona Rural, Senhora dos Remédios, Minas Gerais, CEP: 36.275-000, logrou-se vencedora para o item 01 do processo com valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). O valor total da Licitação foi de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, ficando abaixo do valor médio de **R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais)** restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os mapas de apuração e lances apresentados assinados pelos representantes das licitantes como realinhamento de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. O Pregoeiro dispensou os licitantes da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital, ficando todos cientificadas na sessão sobre os valores finais apurados. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão Pública às 09hs e 29min, restando a Ata assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitantes presentes, e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 01º de abril de 2016.

Fábio Júnior dos Santos  
Pregoeiro

Luciana Maria Coelho  
Equipe de Apoio

Alessandra Mota de Araújo  
Equipe de Apoio

Luciléia Nunes Martins  
Equipe de Apoio

**JULIO CESAR PEREIRA 06305874697(MEI)**

**JÉSSICA DAS MERCÊS LOPES 08345353606(MEI)**